LEI N.º 285, 19 de Março de 2003.

EMENTA: **INTRODUZ ALTERAÇÕES NOS ANEXOS I, II E III, DA LEI Nº 007 DE 28 DE JANEIRO DE 1997, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ATAÍDE JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia, aprovou, e ele sanciona e promulga o seguinte:

LEI:

.....

Art. 1º - Os anexos I, II e III, da Lei nº 007 de 28 de Janeiro de 1997, passam a vigorar conforme os anexos I, II e III.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os anexos I, II e III da Lei nº 213/01.

.....

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia – RO, 19 de Março de 2003.

ATAÍDE JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I

DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO

Classificação do cargo, emprego ou função	Valor R$
- Prefeito e Vice-Prefeito	300,00
- Secretário Municipal, Chefe de Gabinete, Procurador Geral, Procurador Judicial, Instrutor e Supervisor do Pac's, Auditor e Controlador Geral.	180,00
- Contador, Assessor Especial I, Diretor Clínico, Chefe de Departamento, Coordenador de Fundo Municipal, Supervisor Escolar, Diretor de Divisão, Assessor Especial II e Diretor Administrativo Hospitalar.	100,00
- Diretor Escolar, Coordenador Municipal de Trânsito, Chefe de Seção, Secretário Executivo, Secretário Escolar e Secretário da Junta de Serviço Militar .	70,00
- Administrador de Núcleo Rural, Assessor Especial III e Vice- Diretor Escolar	65,00
- Assessor Especial IV, Agente Comunitário de Saúde e Empregos em Geral	50,00

ANEXO II

DIÁRIAS DE CAMPO

Classificação do Cargo, empregado ou função	Valor R$
- Prefeito e Vice-Prefeito	60,00
- Secretário Municipal, Chefe de Gabinete, Procurador Geral, Procurador Judicial, Instrutor e Supervisor do Pac's, Auditor e Controlador geral.	36,00
- Contador, Assessor Especial I, Diretor Clínico, Chefe de Departamento, Coordenador de Fundo Municipal, Supervisor Escolar, Diretor de Divisão, Assessor Especial II e Diretor Administrativo Hospitalar.	20,00
- Diretor Escolar, Coordenador Municipal de Trânsito, Chefe de Seção, Secretário Executivo, Secretário Escolar e Secretário da Junta de Serviço Militar.	14,00
- Administrador de Núcleo Rural, Assessor Especial III e Vice- Diretor Escolar	13,00
- Assessor Especial IV, Agente Comunitário de Saúde e Empregos em Geral	10,00

ANEXO III

DIÁRIAS FORA DO ESTADO

Classificação do Cargo, empregado ou função	Valor R$
- Prefeito e Vice-Prefeito	450,00
- Secretário Municipal, Chefe de Gabinete, Procurador Geral, Procurador Judicial, - Instrutor e Supervisor do Pac's, Auditor e Controlador geral.	270,00
- Contador, Assessor Especial I, Diretor Clínico, Chefe de Departamento, Coordenador de Fundo Municipal, Supervisor Escolar, Diretor de Divisão, Assessor Especial II e Diretor Administrativo Hospitalar.	150,00
- Diretor Escolar, Coordenador Municipal de Trânsito, Chefe de Seção, Secretário Executivo, Secretário Escolar e Secretário da Junta de Serviço Militar.	105,00
- Administrador de Núcleo Rural, Assessor Especial III e Vice- Diretor Escolar	97,50
- Assessor Especial IV, Agente Comunitário de Saúde e Empregos em Geral	75,00